PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM DE AGENTES POLÍTICOS

Memorando nº 17 /2023
De: Secretaria Municipal Câmara Municipal de Tapejara
Para: Divisão de Contabilidade e Tesouraria
Assunto: Reembolso de despesas
Data: 24/04/23 a 29/04/23

Tendo por base a Lei nº 4632/2022, solicitamos por gentileza, reembolso de despesas com:

x	Alimentação		Transporte	x	Hospedagem	x	Taxi

Conforme documentos anexos, para o agente político mediante considerações a seguir:

NOME:	Jose Marcos Sutil			
CPF:	588.672.520-20	MATRÍCULA:		
CARGO:	Vereador	DESTINO:		Brasília - DF

Data	Alimentação	Hospedagem	Estado	Total
4/24/2023	77.33		DF	77.33
4/25/2023	149.86		DF	149.86
4/26/2023	60.50		DF	60.50
4/27/2023	204.65		DF	200.00
4/28/2023	110.57		DF	110.57
4/29/2023	52.00	249.00	DF	301.00
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
Outras Despesas	Taxi			140.00
			TOTAL GERAL	**1,039.26**
			VALOR QUE O VEREADOR TERÁ QUE RESSARCIR	**960.74**

JUSTIFICATIVA:

O vereador José Marcos Sutil esteve em Brasília na Marcha dos Vereadores do dia 24/04 a 29/04.

Deste modo, considerando o cumprimento das exigências da Lei nº 4632/2022 e tendo havido conferência e confirmação dos dados inseridos neste documento, AUTORIZO o pagamento e requeiro os procedimentos para a sua efetivação.

Tapejara-RS,

SECRETARIO(A) MUNICIPAL